



câmara municipal de Jundiaí  
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 110 - de 23/outubro/1 975 -

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica referendada a nomeação do sr. Dr. JOÃO ALBERTO COPELLI, para exercer o cargo de Presidente da Comissão Municipal de Turismo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de outubro de mil novecentos e setenta e cinco. (23/10/1 975)

( Carlos Ungaro )  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de outubro de mil novecentos e setenta e cinco. (23/10/1 975)

(Guinez Marcos Pantoja)  
Diretor Geral.